



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.987, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ACÁCIO SILVA E SOUZA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ACÁCIO SILVA E SOUZA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.988, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, ao servidor ACÁCIO SILVA E SOUZA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, o servidor ACÁCIO SILVA E SOUZA, ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.989, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do servidor FERNANDO CATALANO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor FERNANDO CATALANO, do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 15.990, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do senhor FERNANDO CATALANO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CENTRAL DE AMBULÂNCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor FERNANDO CATALANO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 13/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dois caminhões compactadores de lixo, com condutor e combustível, capacidade para 15 m³, com carroceria especial para coleta e transporte de lixo sólido, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de abril de 2020 às 09 horas.

Pregão Presencial nº 15/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carnes

destinados a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Corpo de Bombeiros) e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (CREAS, CRAS Vale Redentor, CRAS Cassucci, CCCA – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade e Residência Inclusiva), conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 13 de maio de 2020 às 08:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP